



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Leopoldina, em caráter ordinário, realizada no dia 11 de fevereiro de 2026, no cumprimento da Lei 8142, 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas através da Lei 1690/2019 comprovada em ata registrada e arquivada em pasta do conselho à disposição de qualquer cidadão.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar com anuência dos Conselheiros presentes a prestação de contas, referente ao mês de dezembro de 2025 e a apresentação das atividades e dos gastos (outubro a dezembro de 2025), do Termo de Colaboração 001/2025, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 11 de fevereiro de 2026.

Regina Dolores Calote Horbelt

Vice Presidente do Conselho